

AGU abre prazo para pedido de descontos em créditos não tributários

13/11/2024

A **Advocacia-Geral da União (AGU)** informou que abriu prazo, até 31 de dezembro deste ano, para requerimento da transação extraordinária prevista na Lei 14.973, de 16 de setembro de 2024, regulamentada pela **Portaria Normativa AGU 150, de 3 de outubro de 2024**.

A norma permite a concessão de descontos de 5% a 70% do valor dos créditos não tributários das autarquias e fundações públicas, a depender do tempo de inscrição e das condições de pagamento (se à vista ou parcelado, da quantidade de parcelas a ser requerida e se o parcelamento será parcial ou total).

O pedido deverá ser feito eletronicamente por meio do portal **Super Sapiens**, com acesso por meio de conta GOV.BR nível prata ou ouro.

Não são elegíveis à transação dívidas de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) e com créditos inscritos em dívida ativa com parcelamento em curso.

Clique [aqui](#) para ver a Portaria AGU 150/2024

Clique [aqui](#) para ver o Edital de Convocação PGF 01/2024

Clique [aqui](#) para ver o card de divulgação do Programa Desenrola

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-13/agu-abre-prazo-para-pedido-de-descontos-em-creditos-nao-tributarios/>

